

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**REQUERIMENTO N° , DE 2008
(DO SR. RAUL JUNGMANN)**

Requer a criação de Subcomissão Permanente composta de 6 membros desta Comissão, destinada a acompanhar as atividades de inteligência, informação e contra-informação do Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Permanente, composta por 6 membros desta Comissão, para acompanhar as atividades de inteligência, informação e contra-informação do Governo Federal, e a exclusão da Subcomissão Permanente para promover o Conhecimento e Difusão de Programas Exitosos referentes à Segurança, Combate ao Crime Organizado e Sistema Penitenciário implantados no País e no exterior, bem como para estudar e aperfeiçoar a legislação pertinente.

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados, por intermédio de suas Comissões Parlamentares de Inquérito e de Comissões Permanentes relacionadas ao tema, vem deflagrando um processo contínuo de abusos cometidos pelas atividades de inteligência, que envolve desde o uso de escutas telefônicas clandestinas até operações desencadeadas com determinados fins políticos.

Entendemos que os órgãos de inteligência devem ater-se às suas funções institucionais e ao que a Lei circunscreve sobre suas competências, sem jamais lançar mão de atividades ilegais ou politicamente abusivas.

Por outro lado, praticamente não há acompanhamento e efetiva limitação dessas atividades, o que contribui para a sua continuidade desenfreada. Observa-se, assim, a clara necessidade de fiscalização desses atos pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o Art. 49, X da Constituição Federal.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 2008.

**Deputado RAUL JUNGMANN
PPS/PE**